



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2020



**Resolução para enfrentamento
em razão das enchentes e do
COVID-19.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e II do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º Art. 1º Estabelece que a Câmara Municipal repassará ao Poder Executivo o valor de R\$-180.000,00- (cento e oitenta mil reais), sendo assim distribuído:

I – Auxílio a Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel, valor R\$-50.000,00- (cinquenta mil reais), para Custeio;

II – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, valor R\$-100.000,00- (cem mil reais), para adquirir um KIT de limpeza, higiene, vale gás e produtos de cestas básicas;

III – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, valor R\$-30.000,00- (trinta mil reais), para testes COVID – para testagens em clínicas geriátricas, bombeiros e policiais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TRÊS COROAS, 09 DE JULHO DE 2020.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**

Ver. PEDRO SENIR FARENCENA
Presidente.



Ver. Hilário Iluir Behling
Vice-Presidente.

Ver. Irineu Feier
Secretário

Ver. Ilário Relásio Bringmann
Vice-Secretário